

DECRETO N. 18.596, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 11.633.303,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e os incisos III e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 9.018,00 (nove mil e dezoito reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
60.50-05.303019	Vigilância em Saúde - Aids - Saúde	1.018,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
65.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro	8.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 11.624.285,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
10.10-01.110000	Geral	440.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

35.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
35.10-01.110000	Geral	420.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
35.10-01.110000	Geral	5.500.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
50.10-05.312166	Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS	550.965,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
50.10-05.312166	Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS	1.021.600,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-05.312166	Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS	200.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
65.10-01.400000	Geral	570.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.20-01.400000	Geral	782.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-01.400000	Geral	49.820,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.016	Infraestrutura Urbana	
65.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
65.10-01.400000	Geral	139.900,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0001.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
80.10-01.110000	Geral	1.700.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
80.10-01.110000	Geral	250.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.472.565,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), sendo parte no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) decorrente de rendimentos financeiros atrelados ao Programa de Estruturação Urbana e, parte no valor de R\$ 1.772.565,00 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), decorrente da transferência do Fundo Nacional de Saúde para os esforços de enfrentamento à pandemia de covid-19.

II - anulação parcial, no valor de R\$ 8.160.738,00 (oito milhões, cento e sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais), das seguintes dotações orçamentárias:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
60.10-01.301000	Atenção Básica	1.680.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.50-05.303019	Vigilância em Saúde - Aids - Saúde	1.018,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
65.10-01.400000	Geral	8.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0001.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
80.10-01.110000	Geral	971.720,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.272.0001.0.005	Aportes ao RPPS	
80.10-3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
80.10-01.110000	Geral	5.500.000,00


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de julho de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito

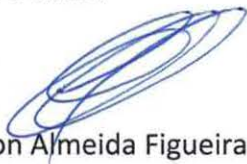

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo